CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Dispõe sobre a outorga do Título de Torrão Natal à Senhora Ivete Aparecida Migliani e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de Torrão Natal à Senhora Ivete Aparecida Migliani, ex-Vereadora de Laranjal Paulista.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ivete Aparecida Migliani nasceu em Laranjal Paulista, filha de Noemia Benedita Zaratin Migliani e Jonas Alcides Migliani, e é a 4ª filha de seis irmãos.

Iniciou sua carreira no Serviço Público Municipal de Laranjal Paulista em 1982 como Escriturária, tendo trabalhado na Merenda Escolar e participado na criação da Horta Municipal e implantação da Cozinha Piloto.

Na Assistência Social e no Fundo Social de Solidariedade, participou da criação do Fundo Social de Solidariedade do município, tendo participado na criação de cursos profissionalizantes, nas Oficinas de Trabalho (sapataria, eletricista), nas Feiras de Artesanato Estaduais, na Organização de Eventos, nas Campanhas de arrecadação e doação de Agasalhos, de Alimentos, Medicamentos, Brinquedos e Cestas Básicas, em Programas de Alfabetização de Adultos, e participou dos Programas Estaduais “Redescobrindo o Interior” e “Interior na Praia”.

Como Secretária Municipal da Saúde, atuou na Municipalização da Saúde, da criação do Banco de Sangue, do Serviço de Fisioterapia, do Programa DST/AIDS, da Construção do Posto de Saúde da Vila Zalla, da reforma e ampliação das unidades de Saúde do Estado, da reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Distrito de Laras, da criação e municipalização da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica.

Participou também da criação da Oficina Terapêutica “Viver Bem”, dos treinamentos profissionalizantes na área da Saúde, das classes de Auxiliar de Enfermagem, da implantação de Especialidades na Rede Municipal (Cardiologia, Ortopedia, Psiquiatria, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Gineco-obstetrícia, Diabetes, Hipertensão Arterial, Infectologia, Ultrassonografia, Oftalmologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Atendimento a pacientes acamados, etc.).

Exerceu o cargo de Secretária Municipal de Saúde em dois mandatos, adquirindo muita experiência nessa área, sendo este o principal motivo que a fez decidir entrar na vida pública, com a certeza de que poderia fazer muito mais pela população laranjalense.

Vereadora eleita pela primeira vez em 2004, sentiu a necessidade de criar uma entidade social para a assistência e apoio aos portadores de câncer do município. Em março de 2005 teve seu objetivo alcançado, sendo a fundadora e 1ª Presidente da Associação Mão Amiga – AMA (de março de 2005 a março de 2008).

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Nos 18 anos de existência da AMA, sempre trabalhou incansavelmente para oferecer a melhor assistência, dignidade e amor às pessoas cadastradas e às suas famílias, sendo atualmente a Presidente da entidade, que conta com mais de 400 doentes de câncer sendo assistidos.

Vereadora de 2005 a 2020 por 4 mandatos no município, sempre atuou com seriedade e honestidade em relação à coisa pública, exercendo sua função fiscalizadora, e intercedendo junto a Deputados para repasse de verbas através de emendas parlamentares, principalmente para as Entidades sociais e a infraestrutura do Município, no atendimento a munícipes com exames, cirurgias e medicamentos de alto custo, sendo ainda autora de várias leis, entre as quais destacamos:

a) Que obriga a utilização de estufas de esterilização em Salões de Cabeleireiros, Manicures, Pedicures e Calistas;

b) Que obriga o uso de sachês de produtos alimentícios em locais que vendem lanches, salgadinhos, etc.;

c) Que dispõe sobre a arborização urbana;

d) De Declaração de Utilidade Pública Municipal para: Corporação Musical Lira São João, Banda 10 de Outubro, Associação Mão Amiga – AMA e AFRAC-Emaús;

e) Da Criação do Conselho Municipal Anti-Drogas (COMAD);

f) Da Criação do Conselho Municipal do Idoso e a política de assistência ao Idoso;

g) Da Criação, implantação e administração de Cemitérios Particulares;

h) Que institui a Semana Municipal da Mulher;

i) Que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

i) Que obriga a inserção do nome do autor na publicação de Leis;

j) Que institui a Lei de Ficha Limpa Municipal;

k) Denominação de nomes em várias ruas do municpio;

Por essas razões é que julgo ser a Senhora Ivete Aparecida Migliani merecedora do Título de Torrão Natal, e peço aos nobres pares o apoio para aprovação do presente projeto.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais